DECRETO LEGISLATIVO Nº 756 DE 31 DE MAIO DE 2007.

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Exmº. Sr. Dr. Sérgio Cabral Filho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Exmº. Sr. **Dr. SÉRGIO CABRAL FILHO.**

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de junho de 2007.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE